



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 59, do Anexo I, da Resolução 147, de 1º de dezembro de 2021, que o Município não disponibilizou leitos para casos de Covid-19 devido às condições precárias de infraestrutura da Unidade Hospitalar Municipal Alzira Figueiredo, contudo, todos os usuários e usuárias que necessitaram de atendimento emergencial foram atendidas pelos profissionais da Unidade Hospitalar e transferidos quando necessário.

Ilha de Itamaracá, 23 de março de 2022.

Carlos Antônio da Mota  
Controlador Interno

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva  
Secretário de Saúde

Paulo Batista Andrade  
Prefeito

### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

[www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br](http://www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br)